ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 32/84

Concede Título de Cidadão Benemérito de Itabaiana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Itabaiana ao DR. ANTÔNIO MESQUITA GALVÃO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente pela assistência dada a Agência da Caixa Econômica Federal da nossa cidade, inclusive com a próxima inauguração de sua Agência definitiva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 26 de novembro de 1984.

EDILSON ANDRADE
= PRESIDENTE =

JOÃO QUIRINO NETO
= VICE-PRESIDENTE=